

COMO SOLICITAR ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR NO SOUGOV.

Não sabe como solicitar Assistência à Saúde Suplementar? Não se preocupe, a ANPPREV preparou um tutorial para auxiliar nossos associados(as) e conta com uma equipe capacitada para dar todo o suporte necessário.

Quem pode solicitar o auxílio saúde?

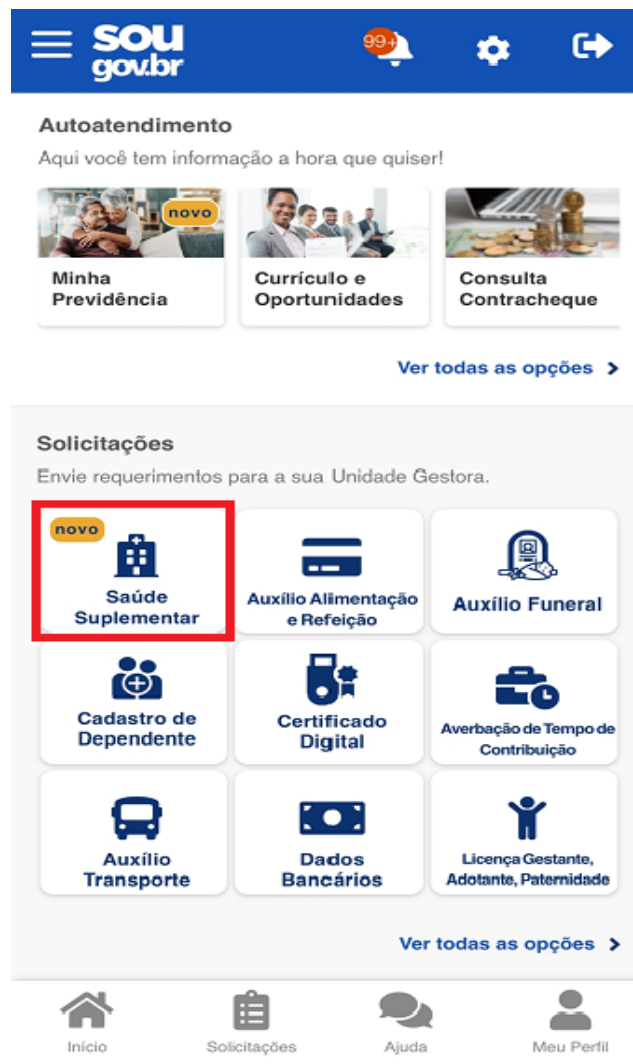
O servidor ou pensionista, desde que seja **o titular do plano (saúde ou odontológico que seja cadastrado junto Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)).**

Primeiramente será necessário ter em mãos os seguintes documentos:

1. Contrato ou algum documento/declaração disponibilizado pela operadora do plano que apresente os seguintes dados: nome e CPF do titular; número de matrícula do beneficiário; valor da mensalidade; código de registro da operadora na ANS; número de registro do plano de saúde na ANS; nome do plano de saúde contratado; número do contrato/apólice; data da contratação e início da cobertura;
2. Cobrança (Boleto ou comprovante de débito em conta);
3. Comprovante de pagamento da última mensalidade;

Primeiro passo:

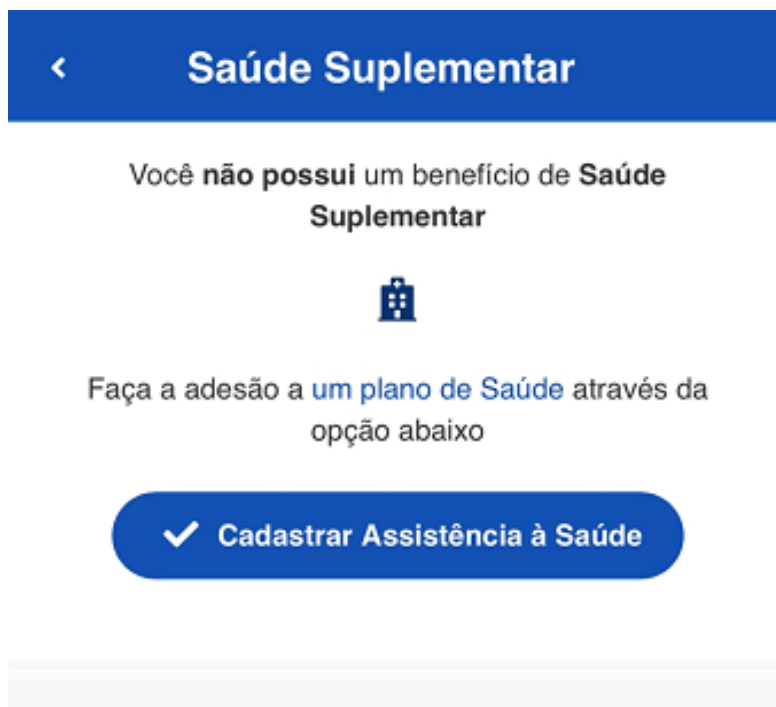
Ao acessar o SOUGOV.BR (<https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>), ou pelo aplicativo em seu celular e no bloco de "Solicitações" da tela inicial, clique em "**Saúde Suplementar**":



Ao clicar no ícone "**Saúde Suplementar**" será aberta uma tela informando **se você possui ou não um benefício de Saúde Suplementar**, se constar como "**ATIVO**" pedimos que encaminhe o

print da tela para o e-mail: anpprev@anpprev.org.br, contendo o nome completo do associado.

Caso apareça a informação de que **“VOCÊ NÃO POSSUI BENEFÍCIO DE SAÚDE SUPLEMENTAR”** deverá clicar na opção **"Cadastrar Assistência à Saúde "** e realizar a adesão em uma modalidade prevista.

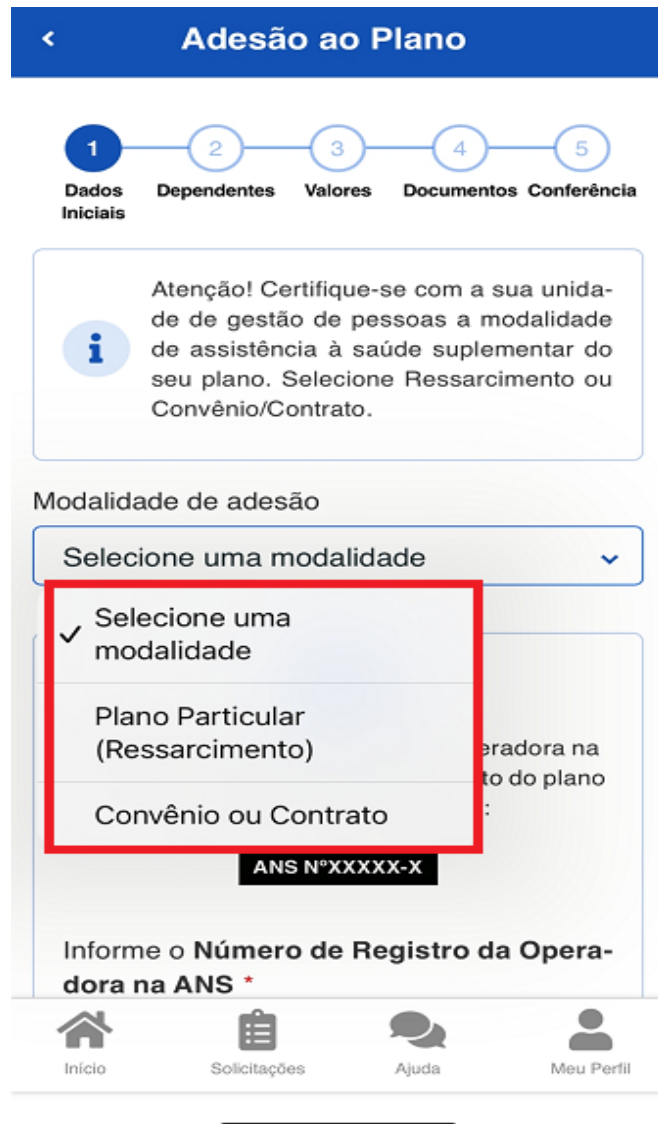


Para a cadastramento, seguem informações:

1. Preenchendo os Dados Iniciais:

Em "Modalidade de adesão" selecione a modalidade de adesão. Neste exemplo, foi selecionada a modalidade "Convênio ou Contrato" que **são aplicadas para os planos GEAP e ASSEFAZ,**

qualquer outro plano que não sejam esses dois deverá ser escolhida a opção “**PLANO PARTICULAR (RESSARCIMENTO)**”:



Adesão ao Plano

1 2 3 4 5
Dados Iniciais Dependentes Valores Documentos Conferência

Atenção! Certifique-se com a sua unidade de gestão de pessoas a modalidade de assistência à saúde suplementar do seu plano. Selecione Ressarcimento ou Convênio/Contrato.

Modalidade de adesão

Selecione uma modalidade

- ✓ Selecione uma modalidade
- Plano Particular (Ressarcimento)
- Convênio ou Contrato

ANS NºXXXXX-X

Informe o Número de Registro da Operadora na ANS *

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

Para os planos GEAP e ASSEFAZ, será necessário apresentar apenas o contrato e anexar na plataforma;

Adesão ao Plano - Convênio ou Contrato

1 2 3 4 5
Dados Iniciais Dependentes Valores Documentos Conferência

i Antes de avançar, confira os dados de sua solicitação.

Forma de Adesão
Convênio ou Contrato

Operadora
323080 - GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Documentos Anexados

✓ Contrato do Plano de Saúde
Anexo: 0012087094-COPLS/2022

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

Adesão ao Plano - Convênio ou Contrato

Documentos Anexados

✓ Contrato do Plano de Saúde
Anexo: 0012087094-COPLS/2022

Data de Solicitação
19/12/2022

Valor da mensalidade

Titular

SAMUEL 500,00

Avançar →

↶ Voltar

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

Para os demais planos, que deverão ser cadastrados pelo Plano Particular (Ressarcimento), será necessário apresentar a cópia do contrato, o boleto e o comprovante de pagamento da última mensalidade.



Adesão ao Plano - Particular com Ressarcimento

1 2 3 4 5
Dados Dependentes Valores Documentos Conferência
Iniciais

Anexe comprovação de titularidade e de pagamento dos beneficiários. Se necessário, adicione mais documentos para cada tipo de comprovação.

 Contrato do Plano de Saúde (PDF ou Imagem) 
Cópia do Contrato ou Declaração

 Comprovante de Pagamento Bancário (PDF ou Imagem)
Comprovante de pagamento do plano de saúde

 Boleto de Cobrança Bancária (PDF ou Imagem)

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

Como localizar o número de registro da operadora na ANS?

Essas informações podem ser encontradas:

- a) no Contrato da Operadora ou
- b) na Carteirinha do Plano ou
- c) no Portal / App da Operadora (em dados cadastrais) ou
- d) contato direto com a operadora (declaração).

Atenção: digite apenas os números, sem espaços e clique na lupa para buscar e selecionar o plano.

Caso o sistema não encontre o número digitado: Verifique no site da sua Operadora se não houve alteração no código ou certifique-se que **o número digitado corresponde ao número da Operadora, não da Administradora.**

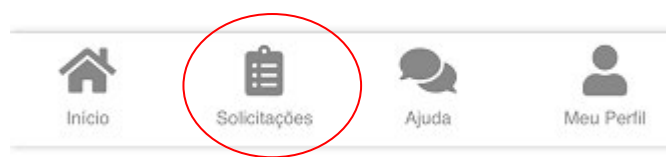
2. Preenchendo os Valores:

Informe o valor de mensalidade do plano contratado:

ATENÇÃO: É importante que os documentos a serem anexados na plataforma SOUGOV sejam legíveis.

Parabéns, solicitação finalizada!

Agora é só aguardar que a sua solicitação seja analisada e o **acompanhamento da solicitação deve ser realizado na plataforma SouGov, em “solicitações”, até sua conclusão.**



Confira a tabela de ressarcimento publicada no Diário Oficial da União, Portaria MGI nº 2.829, de 29 de abril de 2024.

RENDA (REAIS/IDADE)	FAIXA 01 00 a 18	FAIXA 02 19 a 23	FAIXA 03 24 a 28	FAIXA 04 29 a 33	FAIXA 05 34 a 38	FAIXA 06 39 a 43	FAIXA 07 44 a 48	FAIXA 08 49 a 53	FAIXA 09 54 a 58	FAIXA 10 59 ou +
até 3.000	254,18	266,17	269,77	297,07	305,95	316,10	361,06	366,80	372,51	411,26
de 3.001 até 6.000	196,34	207,65	211,02	230,21	238,60	248,20	280,87	285,34	289,80	321,04
de 6.001 até 9.000	160,80	162,92	166,10	178,29	186,21	195,23	210,12	213,45	216,78	235,28
de 9.001 até 12.000	142,18	144,16	147,11	158,69	166,10	174,57	187,87	190,85	193,82	211,36
de 12.001 até 15.000	132,03	133,86	136,60	148,11	155,02	162,93	176,13	178,92	181,71	198,93
de 15.001 até 18.000	121,87	123,56	126,10	137,53	143,95	151,29	164,39	166,99	169,60	186,50
de 18.001 até 21.000	111,72	113,27	115,59	126,95	132,88	139,66	152,65	155,06	157,48	174,06
acima de 21.000	106,64	108,12	110,33	116,37	121,80	128,02	140,90	143,14	145,37	161,63